



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

DISPENSA Nº 088/2021

CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA

VALOR: R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ____ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/001-96

Solicitação de Despesa nº 8

Secretaria: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA - 2.10.01

Setor: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Requisitante: FRANCISCO ALVES FILHO

Senhor(a) gestor(a):

Exercido Dotação : 2021

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade: 2060 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Elemento de despesa: 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recursos: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
164000	CICAS	MUD	12,000
163999	ESPATODIA	MUD	5,000
163998	FRAMBOAN	MUD	5,000
164002	GRAMA	M	885,000
163996	ÍPÊS	MUD	30,000
163997	PALMEIRAS VECTHIA	MUD	10,000
164001	SIBIPIRUNAS	MUD	5,000

Data de Expedição: ___ / ___ / ___

Quantidade de Itens

7,00


FRANCISCO ALVES FILHO
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96


MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 088/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTA MUNICÍPIO.


PARTICIPANTES:

1. Z M MARTINS DE SOUSA
CNPJ/CPF: 09.033.692/0001-49
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)
2. CFN CHARME FLORES NATURAIS
CNPJ/CPF: 36.171.315/0001-49
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 22.015,00 (vinte dois mil quinze reais)
3. HANNA RAINE NUNES SOUZA
CNPJ/CPF:
60 (SESSENTA) DIAS R\$ 18.212,50 (dezoito mil duzentos reais e doze centavos)

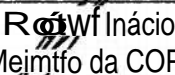
América Dourada, 18/03/2021.



Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Presidente da COPEL



Sr. Oton Gomes de Oliveira
Membro da COPEL



Sr. Paulo Romão Inácio de Almeida
Membro da COPEL



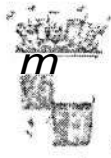
ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

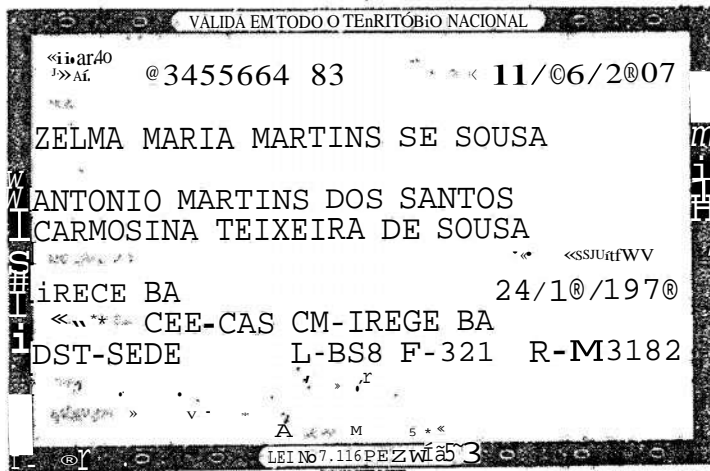
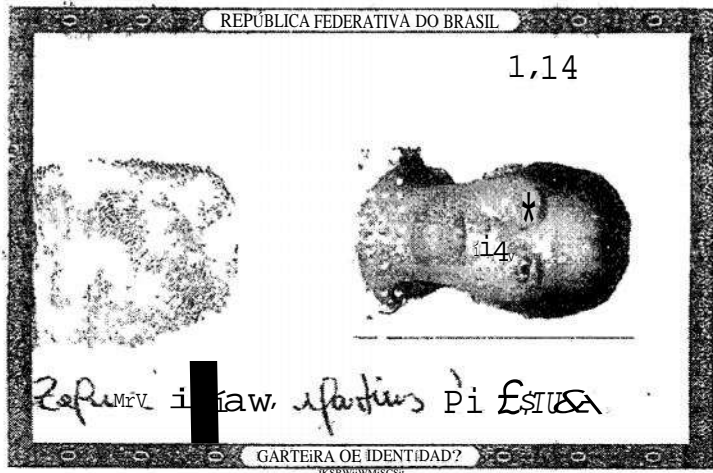
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 088/2021	
ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.	
JUSTIFICATIVA: A aquisição das mudas é necessária para revitalização da entrada do Distrito de Soares do município de América Dourada/BA.	
VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00(dezessete mil reais)	VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ()
REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2021 a 18/05/2021.	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 18/03/2021 a 18/05/2021.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado em DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.	TIPO DE OBJETO SOLICITADO: () Obra () Serviço (X) Material
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Órgão / Unidade: 02.10.01 Projeto / Atividade: 2060 Elemento de Despesa: 3390.30.00 Fonte: 00	 _____ FRANCISCO ALVES FILHO DATA: 18/03/2021.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO Prefeitura Municipal de América Dourada  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 18/03/2021	Ratifico a dotação orçamentária p/claro conformidade com a LOA.  _____ Seto e Ata DATA: 18/03/2021
Ratificação da Oda 3390.30.00  _____ Joelson Cardoso do Rosario Prefeito Municipal DATA: 18/03/2021	De acordo,  _____ JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal DATA: 18/03/2021
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL _____ Departamento de Compras, Licitações e Contratos. Nº PAD 117/2021. DATA: 18/03/2021	



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000
- Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2021				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021				
				DATA: 18/03/2021.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: Z M MARTINS DE SOUSA				
CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 0345564-83	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: RECANTO DAS ARVORES	MUNICÍPIO: IRECE			UF: BA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTÉ MUNICÍPIO.				
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTÉ MUNICÍPIO. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DO SERVIÇO IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO FORNECEDOR SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) EMPRESAS DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO A MESMA OFERTADA O FORNECIMENTO POR PREÇO MAIS VANTAJOSO NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.10.01 / Atividade: 2060/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 00				
Base legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.				
 ROMERITCI RODRIGUES DUARTE Presidente da Comissão Permanente de Licitação		 FRANCISCO ALVES FILHO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
Data: 18/03/2021.		Data: 18/ 2021		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO:  EMITA-SE O EMPENHO.				
JOELSON CARDOSO Prefeita Municipal				
				Data: 18/03/2021



Prefeitura Municipal de America Dourada

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 165/2021 - AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

pagina 1

Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	DFN CHARME FLORES NATURAIS GENEREZ H/INE DOURADO	Valor Unit.	XANM RAINE NUNEA SOUZA	Valor Unit.	TORG AUG- R/OTMO L	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
164000	CICAS	MUD	12,00		120,00		110,00		100,00		110,00	1.320,00
163999	ESPATODIA	MUD	5,00		120,00		120,00		100,00		113,33	566,65
163998	FRAMBOAN	MUD	5,00		40,00		45,00		35,00		40,00	200,00
164002	GRAMA	M	885,00		15,00		10,50		10,00		11,83	10.469,55
163996	IPÊS	MUD	30,00		125,00		130,00		120,00		125,00	3.750,00
163997	PALMEIRAS VECTHIA	MUD	10,00		255,00		270,00		250,00		258,33	2.583,30
164001	SIBIPIRUNAS	MUD	5,00		40,00		35,00		35,00		36,67	183,35
Total por Fornecedor:					22.015,00		18.212,50		17.000,00			
											TOTAL COTAÇÃO:	19.072,85

HORTO JARDIM TROPICAL

CNPJ: 09.033.692/0001-49 - InscriçOo Estadual 074.933.5J8 MF

Av. 1º de Janeiro nº 537, Centro - Irecô - BA
 CEP 44.900-000 - Telefone: (74) 3641-7779

Cliente: PREFEITURA AMÉRICA DOURADA

CNPJ/CPF: _____ RG/Insc fcst _____

Endereço: _____

Cidade / Estado: _____ Fone: t J

ORÇAMENTO PEDIDO Parcelado à Vista à Prazo

Quanf.	Descrição	Pço. Unitário	Pço. Total
3V	IPÊS	120,00	360,00
10	PALMEIRAS VECTIVAS	8,00	80,00
16	EIRA UO&C? *STO	26,00	416,00
06	ESPATODIN	min	500,00
12	O.CAS	XOC	1.200,00
05	ê* Pr-EutOfcs	35,00	175,00
885	TrAVS GRAMA	a CUX	8.850,00
Observações.		Sub-total	
		Desconto	
		Total R\$	Pr Cm

17 03 2021

[Signature]
 VGerido



V "3jRS»

TRAV. AURELIO JOSÉ MARQUES, 22 CETRO 1RFCÊ-BA
(PRAÇA DA PREFEITURA BECO DO FUVJO LANCHES)

Data: **J 4 - / Q3 / 021**

Nome Sxf **JutUh** feiOu ce AXUhd

Endereço:

Cidade:

Est:

QilAnt;	DiiscriminaçãO:	P Unt	TOTAL
?Q	vVKifo	Ulnil	330,00
fD	rMyy	nV.00	300,00
aS	piXimh	(mp)E L00	00
nft	4paj	ACnt	L0pfDO
La	Jfjj&Qg	E QOU	Vqo
GS	QJU-fuxu	2100	XXA r2Q
yYS	Vydb	15.00	Inàiv io

Ba: 171.315/00UT-497

CFH1HAR A1 FLORES NATURAIS

GENÈRES MAINE DOUBAOQ

BASTOS ALVES DE SOUIA

Tv. Aurélio José Marques, 22,

uu2 yj - usn:ro

1EP: 44.900-000 / recê-BA

33 nínhn CVKInko
Vendedor

TOTAL **330,00**

Cliente

Vertical barcode on the left edge of the document.

Vertical barcode on the right edge of the document.

ast uilMjomib

r y it *\$4 tcfis

VIMM fJffb (4.1 Y ? WIR

ra IT } Jtyy
i -vk. fitStltvM

AMERICA JOUNA

Mtf

ft.

Ua at

ntscrimmaçac

P Uptarij Pr

j?o

NZIZ

E fyx JfQe&eo.

Mi

ALUMENAS UUTULJ

2kifsgtyopa

CS

Crtflcv, po o.*

rfjE 215,00

US

fr/faTp'o.*

(2 vco \$00,ão

A

CICAS

/peo fJ2ot#a

PA

Stfit P, A* *jp P

400 i / tv

885mt

GRAMA

(CXO AnxPo

mm

fludto le 30/7

4V223V

1. * * * 4*



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº. 125/2021, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

Substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 96, alínea “g”, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui membro para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de América Dourada – BA, ficando assim composta:

- I - Presidente: Romerito Rodrigues Duarte;
- II - Secretário: Oton Gomes de Oliveira;
- III - Membro: Paulo Roberto Inácio de Almeida

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, América Dourada – BA, 05 de fevereiro de 2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 117/2021

Objeto: Aquisição de Mudanças de Plantas

EMENTA: Aquisição. Dispensa de Licitação. Valor dentro do limite legal.

I – RELATÓRIO

Os autos chegaram à Assessoria Jurídica para o atendimento do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, na qual se requer a análise jurídica da legalidade da contratação.

Os autos vieram com a solicitação do Secretária Municipal de Meio Ambiente despacho do Prefeito autorizando abertura do processo, cotações de preços e declaração de existência de recursos orçamentários para a despesa.

Este é o relatório resumido do processo.

Fundamento e opinião.


II – FUNDAMENTAÇÃO

Não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação de dispensa. o valor encontra-se dentro do limite legal pela contratação, verifica-se que o preço contratado foi o menor dentre os pesquisados e a empresa está regular conforme as certidões apresentadas.

Ante todo o exposto, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento** de dispensa de licitação.

É o nosso parecer, s.m.j.

América Dourada - BA, 18 de março de 2021.


João de Jesus Filho

OAB/BA Nº 48.647



18/03/2021

004794613

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004794613**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/gbrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 18/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

Z M MARTINS DE SOUSA, portador do CNPJ: 09.033.692/0001-49, estabelecida na Av Primeiro de Janeiro, 585, Recanto das Árvores, CEP: 44900-000, Irece - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 18 de março de 2021.

PEDIDO Nº: **004794613**

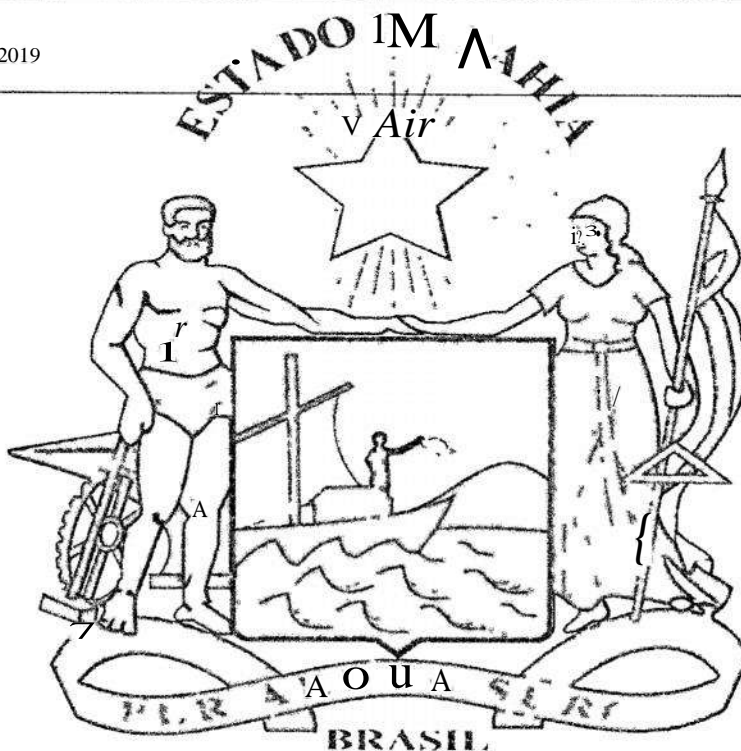



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ZM MARTINS DE SOUSA
PROTOCOLO	197964744 - 21/03/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	«21 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103839644
CNPJ 09.033.692/0001-49
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019



Tiana Regila M G de Araújo H.º 2. de CCLasJfar

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

21/03/2019

Certifico o Registro sob o nº 97842892 em 21/03/2019

Protocolo 197064744 de 21/03/2019

Nome da empresa Z M MARTINS DE SOUSA NIRE 29103839644

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 118488623512524

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



MUNICÍPIO DE IRECÊ
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 08/02/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000204/2021

Emissor 25/01/2021

Validade: 25/04/2021

ZM MARTINS DE SOUSA - ME

CGA: 000.002.295/001-2G

CNPJ: 09.033.692/0001-49

CNAE: 8130-3/00

AVN PRIMEIRO DE JANEIRO , 585

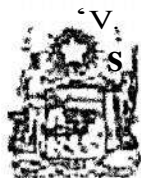
RECANTO DAS ARVORES

44.900-000 - IRECÊ , BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.





Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20210573601

RAZÃO SOCIAL	
Z M MARTINS DE SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
074.953.538	09.033.692/0001-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física OU jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive OS inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSmVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: Z M MARTINS DE SOUSA
CNPJ: 09.033.692/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:12 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **1212.5AC0.B87A.C705**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: Z M MARTINS DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.033.692/0001-49

Certidão nº: 7598326/2021

Expedição: 02/03/2021, às 05:01:49

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **Z M MARTINS DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.033.652/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa ND 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

CAUTA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.033.692/0001-49
Razão Social: Z M MARTINS DE SOUZA ME
Endereço: RUA Luiz VIANA FILHOS23 / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Económica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2021 a 25/03/2021

Certificação Número: 2021022402412342470747

informação obtida em 27/02/2021 07:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 099/2021****CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E Z M MARTINS DE SOUSA.**

4) O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **Z M MARTINS DE SOUSA** com endereço a AVENIDA PRIMEIRO DE JANEIRO, 585, RECANTO DAS ARVORES, IRECÊ-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 09.033.692/0001-49, neste ato representada pelo Sr. portador do RG de nº 03455664-83 SSP/BA e CPF de nº 973.655.645-04, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 117/2021, Dispensa de Licitação nº. 088/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 24, inciso ii da Lei 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

mmsssoBSESEmm **ZJ**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

CLAUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 117/2021, Dispensa de Licitação nº 088/2021, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

CLAUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLAUSULA 4ª – DO VALOR E *mmmmmmTmmru*

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), o qual será pago conforme solicitação, após emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável, mediante os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	CICAS	MUD	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2.	ESPATODIA	MUD	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00
3.	FRAMBOAN	MUD	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
4.	GRAMA	M	885	R\$ 10,00	R\$ 8.850,00
5.	IPÊS	MUD	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



6.	PALMEIRAS VECTHIA	MUD	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
7.	SIBIPRUNAS	MUD	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
					R\$ 17.000,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLAUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 18/03/2021 a 18/05/2021.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA 6ª – DA

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLAUSULA 7ª - DAS INCIDENCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

CLAUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentaria:

UNIDADE ORÇAMENTARIA:	02.10.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2060
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	00

CLAUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONSUMIDOR

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 73, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLAUSULA 12ª - DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida por servidor, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª - DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

13.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

13.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

13.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

13.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art 87 da Lei Federal 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96



Parágrafo primeiro - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos UI e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLAUSULA 14ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLAUSULA 15ª - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 18/03/2021.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



Z M MARTINS DE SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

RG. 05133U295 SSP/ igyA

2. 

RG. 05426221-90 SSP/ SA



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2021.

PROCESSO Nº: 117/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. Dispensa Nº 088/2021.

NOME DO CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49

VIGÊNCIA: 18/03/2021 A 18/05/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 / **ATIVIDADE:** 2060/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:** 00.

América Dourada - BA, 18/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – CEP. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 099/2021.

PROCESSO Nº 117/2021.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENT DESTE MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta cor dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II da Lei 8 666/93 Dispensa Nº 088/2021.

NOME DO CONTRATADO: Z M MARTINS DE SOUSA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 09.033.692/0001-49

VIGÊNCIA: 18/03/2021 A 18/05/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01 / ATIVIDADE: 2060/ ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00/ FONTE: 00

America Ootiraaa - 8A, 18/03/2021.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

tm 18/03/2021

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

Avenida Romão Gramacho 115 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
329EDABD0DF9C6718C5DA8CE4E9DAD8